

**PORTARIA Nº 120/2006/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retificar, em parte, a Portaria n. 207, de 07 de dezembro de 2004, que constituiu o Grupo de Trabalho, visando regularizar os contratos com os prestadores de serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho:

- I – Veruska Olavarria de Pinho – Gerente de Cadastros e Contratualização – Presidente;
- II – Maria Albina do Nascimento Ferreira – Gerente de Programação, Controle e Avaliação;
- III – Landrimar Trindade – Gerente de Assistência Hospitalar;
- IV – Vanessa Nabarrete Lúcio – Assessora Jurídica;
- V – Evalton Rocha dos Santos Júnior – Coordenador de Licitação e Aquisição.

**LEIA – SE:**

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho:

- I – Presidente:  
Eugênio Muniz Calçada Neto – Assessor Especial da SUAIS;
- II – Membros:  
Veruska Olavarria de Pinho – Assessora Técnica da SUASJ;  
Célia Arcanjo Ferreira – Profissional de Nível Superior do SUS – COIASS;  
Zeliana Paula Paz de Miranda – Assistente do SUS – COIASS.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada,  
Publicada,  
CUMPRA-SE**

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2006.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde